



Número: **0038097-71.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 15ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/07/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.762,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO JOAO DO NASCIMENTO (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
ROMERO BEZERRA CAVALCANTI MENDES (PERITO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
72890 711	22/12/2020 18:14	<u>Alvará</u>
Tipo		
Alvará		



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 15ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0038097-71.2019.8.17.2001

AUTOR: SEVERINO JOAO DO NASCIMENTO

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção A da 15ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, o **LEVANTAMENTO**, pelo(a)(s) beneficiário(a)(s), do(s) valor(es) autorizado(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): SEVERINO JOAO DO NASCIMENTO, CPF: 634.817.078-00.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 1.830,26 (um mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DO DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 2717 - OPERAÇÃO 040 - CONTA 01802971-2.

BENEFICIÁRIO (002): EWERSON VILAR DE LIMA, OAB/PE 28570, CPF: 030.830.844-12, ID da procuração: 47184982.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 1.177,07 (um mil, cento e setenta e sete reais e sete centavos), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DO DEPÓSITO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 2717 - OPERAÇÃO 040 - CONTA 01802971-2.

Tudo conforme **DESPACHO** de **ID 72750078** dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado: "DESPACHO R.H. 1. Analisando os autos, considerando a petição acostada aos autos, ID 66716245, assim como o comprovante de depósito de ID 66490797, verifico o cumprimento voluntário da sentença exarada nos autos. 2. Diante do que se apresenta, determino a expedição de dois alvarás para levantamento do valor depositado de R\$ 3.006,87 (três mil, seis reais e oitenta e sete centavos) com as devidas atualizações, sendo o primeiro em nome do autor, Sr. SEVERINO JOÃO DO NASCIMENTO, CPF 634.817.078-00 no valor de R\$ 1.830,26 (mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos) e o outro em nome do seu patrono, Sr. EWERSON VILAR DE LIMA, CPF: 030.830.844-12 , no valor de R\$ 1.177,07 (mil, cento e setenta e sete reais e sete centavos), referente aos honorários sucumbenciais e contratuais. 3. Após a expedição dos alvarás, dé ciência a autora, através de seu causídico e, após o transcurso do prazo, arquivem-se os com as devidas cautelas. 4. Intime-se. Cumpra-se. Recife, 18 de dezembro de 2020. Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos Juíza de Direito"

Eu, MARIA INES NORONHA DA SILVA, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 22 de dezembro de 2020.

FRITZ HEMPE NETO
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

LUZICLEIDE MARIA MUNIZ VASCONCELOS
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco: www.tjpe.jus.br – PJe-Processo Judicial Eletrônico – Consulta Documento [<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>], utilizando o número do documento (código de barras) identificado.

